

AUDIÇÕES

3 e 4 de outubro de 2024

Orquestra Sinfónica Portuguesa

Violoncelo

Coordenador de Naípe

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

REGULAMENTO

1. Âmbito

O OPART – Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) é uma entidade pública empresarial que prossegue fins de interesse público e tem por objeto a prestação de serviço público na área da cultura músico-teatral, compreendendo, designadamente, a música, a ópera e o bailado, competindo-lhe a gestão da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

A presente audição destina-se a preencher um lugar de Coordenador de Naípe dos Violoncelos, da Orquestra Sinfónica Portuguesa.

À pessoa candidata que obtenha a classificação mais elevada, ser-lhe-á proposto um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, com um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

2. Condições de Trabalho

- Remuneração de € 36.323,00 /ilíquido/Ano, que inclui o subsídio de férias e de Natal
- Subsídios de refeição de € 6,00 /dia efetivamente trabalhado
- Subsídios de Traje e de Transmissão de € 2.247,96 /ilíquido/Ano
- Período normal de trabalho de 30 horas semanais, 6 horas por dia, cinco dias por semana
- Manutenção anual de instrumento
- Apólice de seguro para o instrumento

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

3. Candidaturas

As candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através da **plataforma MUVAC**, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. Também será excluída do processo de seleção toda e qualquer candidatura que não esteja com os campos obrigatórios devidamente preenchidos.

O prazo de receção de candidaturas termina **às 23h59 do dia 10 de julho de 2024**

Quaisquer questões devem ser endereçadas para o email: diana.goncalves@saocarlos.pt

4. Júri

O Júri é constituído pelo Diretor Artístico do Teatro Nacional de São Carlos, pelo Maestro Titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa, pelo Concertino, pelos Coordenadores, adjuntos e assistentes do respetivo naipe, pelos Coordenadores de Naipe das Secções das Cordas, e por 1 (um) Elemento da Comissão da OSP (sem direito a voto).

As decisões do júri são irrevogáveis, delas não cabendo recurso.

O Maestro titular da OSP tem voto de qualidade.

5. Pré-Seleção

As candidaturas válidas são submetidas a um processo de pré-seleção por avaliação do currículo, baseado nas informações fornecidas no formulário preenchido através **da plataforma MUVAC**. O OPART reserva para si próprio o direito de não aceitar alguém cujo perfil académico e profissional seja inadequado ou insuficiente.

A resposta à avaliação do currículo será dada após a receção e análise da candidatura, até às **23h59 do dia 25 de julho de 2024**.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

6. Audição 1.ª fase

A primeira fase da audição consiste, numa prova individual (1.ª eliminatória) “*atrás da cortina*” que tem lugar **no dia 3 de outubro de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

6.1 Horário

O Horário para o dia da audição é o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

6.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio. São considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes da realização do sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

6.3 Programa

1.ª Prova (Eliminatória)

a) Joseph Haydn, Concerto em Ré Maior para violoncelo e orquestra, Hob.VIIb:2 (1º andamento - exposição)

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

b) Excertos para orquestra:

- Richard Strauss, *Don Juan, Op.20*
- Giuseppe Verdi, *Messa da Requiem: Offertorio*
- Gioachino Rossini, *Guillaume Tell: Overture*

Devem trazer para a audição as partituras, em suporte físico de papel, bem como, as partituras para o pianista acompanhador.

6.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas têm acesso a um espaço ou sala comum, que lhes é disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

6.5 Pianista acompanhador

O OPART disponibiliza apenas para os dias das audições, um pianista acompanhador. Fica à responsabilidade de quem se candidata enviar atempadamente para a Direção de Coro e Orquestra do Teatro Nacional de São Carlos por email diana.goncalves@saocarlos.pt, as partes de piano das obras que requeiram acompanhamento, para estudo do pianista acompanhador.

6.6 Eliminatória

As duas primeiras provas eliminatórias são realizadas “atrás da cortina”, de modo a manter o anonimato para o júri. Durante estas duas fases é estritamente proibido falar ou executar qualquer tipo de ação que possa denunciar a identidade de quem se candidata.

6.7 Resultados

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

Os resultados são revelados no final de cada uma das provas eliminatórias. O Júri decide quem é admitido à fase seguinte.

7. Audição 2.ª fase

2.ª Prova (Eliminatória) e Final

A segunda fase da audição consiste em duas provas individuais uma (2.ª eliminatória) “atrás da cortina” e outra (final), “à vista”, a ser realizada **no dia 4 de outubro de 2024**, no Palco do Teatro Nacional de São Carlos, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 9, em Lisboa, Portugal.

7.1 Horário

O Horário para o dia da audição é o seguinte:

9h00 – Receção e abertura do *check-in*.

10h00 – Encerramento do *check-in* e sorteio da ordem.

10h30 – Início da audição.

A Prova final tem início após o término da 2.ª eliminatória.

7.2 Sorteio de ordem de audição

A atribuição da ordem é feita através de um sorteio. São considerados para o efeito todas as pessoas constantes da lista de participantes que tenham feito o *check-in* até à hora do sorteio e devem fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação. O sorteio é realizado na presença das pessoas candidatas e não é permitida qualquer troca na ordem após a distribuição.

Antes de ser realizado o sorteio, devem ser entregues à Direção do Coro e Orquestra, todos os aparelhos eletrónicos (telemóvel, smartphone, smartwatch e tablet) em seu poder.

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

7.3 Programa

2.ª Prova (Eliminatória)

a) Excertos para orquestra:

Tutti

- Ludwig van Beethoven, *Sinfonia n.º 9: 4.º andamento*
- Amilcare Ponchielli, *La Gioconda: Danza delle ore*
- Johannes Brahms, *Sinfonia N.º 4: 4.º andamento*
- Pyotr Ilyich Tchaikovsky, *Sinfonia n.º 6: 1.º e 2.º andamentos*
- Béla Bartók, *Concerto para Orquestra: 5.º andamento*
- Richard Strauss, *Ein Heldenleben, Op.40*

Solo

- Johannes Brahms, *Concerto n.º 2 para Piano e Orquestra: 3.º andamento*
- Pyotr Ilyich Tchaikovsky, *Bailado "A Bela Adormecida": n.º 15*
- Giacomo Puccini, *Tosca: 3.º Ato*
- Giuseppe Verdi, *Rigoletto: 2.º Ato, n.º 9*
- Ludwig van Beethoven, *Prometheus: 2.º Ato, n.º 5*

3ª Prova (Final)

a) Primeiro andamento, de uma das seguintes obras, à escolha do candidato ou candidata:

- Antonín Dvořák, *Concerto para Violoncelo em Si menor, Op. 104*
- Robert Schumann, *Concerto para Violoncelo em Lá menor, Op. 129*
- Dmitri Shostakovich, *Concerto para Violoncelo N.º 1 em Mi bemol maior, Op. 107*
- Sergei Prokofiev, *Sinfonia Concertante para Violoncelo e Orquestra em Mi menor, Op. 125*

b) Dmitri Shostakovich, *Sinfonia N.º 15: 2º andamento (excerto)*

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

- c) **Richard Strauss, *Don Quixote, Op. 35: Tema, Variações I e V* (solo de Violoncelo)**
- d) **O Júri pode solicitar novamente, na final, que sejam tocados excertos da 2.ª eliminatória.**

7.4 Aquecimento e afinação

Todas as pessoas candidatas tem acesso a um espaço ou sala comum, que lhes é disponibilizado para aquecimento por um breve período antes da audição.

7.5 Resultados

Os resultados são revelados após a última prova (final).

7.6. Do Contrato e Período Experimental

É admitido como instrumentista da OSP o melhor classificado pelo júri, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, com um período de experimental de 180 (cento e oitenta) dias. Sem embargo, a audição é de natureza indicativa, pelo que o OPART reserva para si o direito de não contratar nenhuma das pessoas candidatas presentes na audição, independentemente da sua classificação.

Antes do termo do período experimental, todos os instrumentistas do respetivo naipe são consultados através de votação secreta, votando sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado. Desta votação resulta um voto único que é comunicado ao Júri do concurso.

O júri do concurso reúne, delibera e vota sobre a denúncia, durante o período experimental, do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

O Maestro titular da Orquestra Sinfónica Portuguesa tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração, mediante o voto alcançado nos termos dos números anteriores, decide denunciar ou não, durante o período experimental, o contrato individual de trabalho celebrado por tempo

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

indeterminado.

8. Custos

Todos os custos referentes à candidatura, processo de pré-seleção e audições são suportados na sua totalidade por quem se candidata, revogando o OPART qualquer responsabilidade nessa matéria.

9. Proteção dos Dados Pessoais

Os dados pessoais disponibilizados no âmbito das candidaturas (doravante “Titulares”) são tratados pelo OPART, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos, exclusivamente para o efeito de gestão do concurso para preencher **a vaga de Coordenador de Naípe dos Violoncelos** na Orquestra Sinfónica Portuguesa.

O OPART pode ser contactado, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e apenas para estas finalidades, para: epd@opart.pt

Os dados pessoais dos Titulares são conservados pelo período necessário para atribuição e gestão do procedimento concursal, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Os Titulares podem, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que o OPART não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas e, como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar, no âmbito deste procedimento concursal.

Uma vez que os dados pessoais dos Titulares são necessários para a gestão do procedimento concursal, caso não consintam no tratamento dos mesmos, não é possível proceder à gestão da candidatura.

O OPART garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt

legislação aplicável.

O OPART implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando sejam tratados diretamente pelo OPART, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

O OPART pode tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previstos pela legislação aplicável.

Podem ser efetuadas reclamações para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) caso seja considerado que existe algum incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte do OPART.

10. Política de igualdade

O OPART incentiva a candidatura de todas as pessoas, independentemente da sua idade, género, orientação sexual, origem étnica, religião, deficiência ou incapacidade, em particular aquelas que se identificam com grupos sub-representados nas diversas iniciativas que o OPART promove.

Lisboa, 20 de maio de 2024

Direção do Coro e Orquestra

m.: Rua Serpa Pinto, 9
1990-442 Lisboa

t.: (+351) 213 253 000
e.: saocarlos.info@saocarlos.pt

opart.pt
saocarlos.pt